



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1446 de 19 de Novembro de 2018

Estabelece o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Resolução nº 34/2018/CONSU, de 14 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe e seus Centros e Campi, de 02 à 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos casos previstos no Art. 2º da Resolução Nº 34/2018/CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.